

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.570-000 - Ivaiporã - Pr. -

RECEBIDO(2) ATADA ATADA

PROJETO DE LEI Nº 146/2016

Súmula: abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 4.120,00 (Quatro mil cento e vinte reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.006.12.365.0019.2.018 -	Educação Infantil - Centros Municipais de Educação Infantil		
3.3.90.30.00 777 -	Material de Consumo.....	31114	4.120,00
TOTAL.....			4.120,00

Art. 2.º - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

R\$ 4.120,00 - (Quatro mil cento e vinte reais), provenientes de excesso de arrecadação na rubrica e fonte: 1721.35.99.03.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO ENDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE Fonte 31114", os quais serão discriminados nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3.º - Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DO MUNICÍPIO "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara de Vereadores de Ivaiporã
APROVADO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAIPAVA

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - CEP 83.719-000 - Itaipava - Paraná

ATA

PROJETO DE LEI Nº 3114

Súmula: abre um crédito adicional para atender dotações com finalidade de educação, conforme classificação de despesa.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAIPAVA, após análise e aprovação do LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento, um Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais), destinados a atender dotações com finalidade de educação, conforme classificação de despesa.

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	
04.006.12.362.0019.2.018 -	Educação Infantil - Centros Municipais de Educação Infantil	
3.3.90.30.00 -	Material de Consumo	3114
4.120,00		
TOTAL		4.120,00

Art. 2º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar-se dos seguintes:

RS 4.120,00 - (Quatro mil cento e vinte reais), provenientes de excessos de dotações na rubrica e fonte 3.3.90.30.00 - TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º: - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PÁÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAL BOLIVAR ROTHEN", Gabinete do Prefeito, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

PREFEITO MUNICIPAL
Luiz Carlos Gil

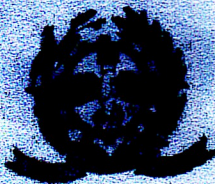
Reunião Ordinária

2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

31/10/16

427



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 146/2016.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Em anexo, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Créditos Adicionais Especiais, para atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução. Ou seja, são recursos que sobraram em conta bancaria no exercício financeiro de 2015, necessitando de abertura de fonte com *IdUso* "31" e identificador de recursos de anos anteriores.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a especial colaboração na aprovação do Projeto, para que possamos promover o planejamento e poder efetuar as aplicações dos recursos com mais eficiência.

Lúiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº - CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 146/2016 – Executivo.

Objeto: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 146/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a abertura de créditos com fonte *IdUso "31"*.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI nº 146/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Nadir Maciel

Relatora


Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Ison Donizete Gagliano
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 146/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 146/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a abertura de créditos com fonte *IdUso* "31".

II - O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI nº 146/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Relator

Nadir Maciel
Presidente

Eder Lopes Bueno
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 146/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI º 146/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a abertura de créditos com fonte *IdUso "31"*.

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI º 146/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Ilson Donizete Gagliano

Relator

José Aparecido Peres
Presidente

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro





CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 146/2016 – Executivo.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

PARECER:

I - O PROJETO DE LEI nº 146/2016- Executivo, em discussão, dispõe sobre a abertura de créditos com fonte *IdUso* "31".

II – O Voto do RELATOR é favorável ao PROJETO DE LEI nº 146/2016, uma vez que atende aos interesses, e está de acordo com a norma legislativa.

II - Expostas as razões determinantes, a comissão resolve emitir **RELATÓRIO FAVORÁVEL EM UNANIMIDADE** pela sua APROVAÇÃO.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos 25 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente


Sebastião Bonfim Matos
Membro

